



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Dia 06/05/02
Jornal Diário
MS
RFB.
Assinatura

DECRETO N. 507/2004

Nomeia o Advogado Nelson de Miranda para as funções de Procurador Geral do Município.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí,

DECRETA.

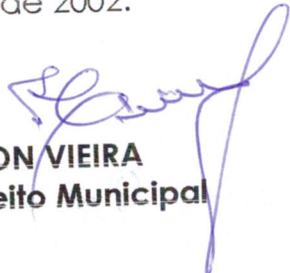
Art. 1º - Fica nomeado o advogado NELSON DE MIRANDA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o n. 4.336-A, para exercer, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, as funções de Procurador Geral do Município de Itaquiraí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Comunique por ofício a Direção do Fórum da Comarca.

Edifício da Prefeitura do Município de Itaquiraí, aos dois (2) dias do mês de maio de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

